

14  
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
Modalidade Tomada de Preço 005/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório.

1.1.2 Valor Máximo da licitação é de R\$ 518.306,40 (quinhentos dezoito mil, trezentos e seis reais, quarenta centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 10/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

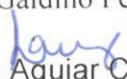
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 05/2014, no site [www.pmbarradojacare.pr.gov.br](http://www.pmbarradojacare.pr.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR ou solicitar pelo [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações pelo fone Fax - 43-3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29/01/2014.

  
Luciana Aguiar Cruz Dutra  
Presidente da CPL



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS  
DOS REIS, em 14 de fevereiro de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**DECRETO Nº 060/14**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a realização do concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 28 de março de 2010, regulamentado pelo Edital nº 01/2010-PMSAP, autorizado pela Lei nº 876, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 02/93, de 02/02/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, e Lei nº 412/05, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e o Sistema de Carreira no Serviço Público, e Decreto 56/14 de 14/02/14;

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos I a XIV, artigo 138 do Edital nº 001/2010-PMSAP;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Decreto nº 139/10, DE 12/05/10, que Homologa o Resultado do Concurso Público, Decreta:

Art. 1º - Fica NOMEADA em caráter efetivo, de acordo com a Lei nº 02/93, artigo 13, I, a partir de 17 de fevereiro de 2014, para exercer cargo público criado pela Lei nº 876, de 27 de novembro de 2009, neste Município, a pessoa abaixo relacionada, com vencimento correspondente ao valor inicial da respectiva referência, tabela de cargos e valores - Anexo A, da referida Lei, como segue:

CARGO: Auxiliar Administrativo I - Referência 11 - Grau "Piso"

Vencimento R\$ 917,90

Nome Classificação

1. SILVIA CARDOSO DO CARMO 56º

Art. 2º - As Pessoas nomeadas no art. 1º deste decreto deverão obedecer ao estabelecido no artigo 16 da Lei nº 412/05.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS  
REIS, em 14 de fevereiro de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**DECRETO Nº 061/14**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a realização Teste Seletivo realizado em 06 de abril de 2013, regulamentado pelo Edital Teste Seletivo Simplificado nº 001/13;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 139/13 de 20 de março de 2013;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei 11.530/2006, de 05 de outubro de 2006, que rege atividades dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, e seu art. 16, resguarda a possibilidade de contratação temporária em caso de surto endêmico;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 02/93, de 02 de fevereiro de 1993, trata da Admissão Temporária de Excepcional Interesse Público, no âmbito da Administração Pública do Município de Santo Antônio da Platina, e a Lei Municipal 412/2005;

CONSIDERANDO a Classificação Final Homologada pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado 003/13 em 10 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam CONTRATADAS, em caráter temporário, de acordo com a Lei nº 02/93, a partir de 17 de fevereiro de 2014, as pessoas abaixo relacionadas, com vencimento correspondente ao valor inicial da respectiva referência, tabela de cargos e valores - Anexo A, da referida Lei, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO: Grau Piso

Valor: R\$ 1.260,45

01- EDEVALDO AMÉRICO COLORADO DA SILVA

02- IRINÉIA DA SILVA CORREA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS  
REIS, aos 14 de fevereiro de 2014.

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

Jundiaí do Sul, 18 de fevereiro de 2014.  
**Joel Barbosa Vieira**  
Presidente da Câmara

015  
8

**CÂMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº. 003/2014**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno art. 22, inciso VI, Lei Complementar 90/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 221.

RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade, à Servidora do quadro de pessoal do Poder Legislativo, MICHELI CRISTINA GOMES FERREIRA, ocupante do Cargo de Coordenador do Controle Interno, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de fevereiro de 2014 e término em 17 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiaí do Sul, 18 de fevereiro de 2014.

**Joel Barbosa Vieira**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº. 004/2014**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, excepcional e transitoriamente, a Servidora FABIANI DANIEL BERTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.921.246-2, inscrita no CPF sob nº. 060.456.629-89, ocupante do Cargo de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Jundiaí do Sul, para substituir durante o período de licença maternidade (18 de fevereiro de 2014 a 17 de junho de 2014) do COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, devendo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

A servidora ora nomeada terá atribuições junto ao Poder Legislativo de Jundiaí do Sul em estreita obediência às disposições da Lei Complementar nº. 002/2011, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 4.320/64, Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas.

Fica assegurada em face desta atribuição extraordinária, a mesma função gratificada "FG 01" do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 002/2011, conferida ao titular do cargo, enquanto estiver atribuindo o mesmo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jundiaí do Sul, 18 de fevereiro de 2014.

**Joel Barbosa Vieira - Presidente da Câmara**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade Tomada de Preço 005/2014**

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.1.2 Aquisição de Medicamentos e Materiais de Ambulatório.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 518.306,40 (quinhentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 10/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 05/2014, no site [www.pmbarradojacare.pr.gov.br](http://www.pmbarradojacare.pr.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR ou solicitar pelo [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações pelo fone Fax - 43-3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29/01/2014.

**Luciana Aguiar Cruz Dutra - Presidente da CPL**

Edição 2572

18/02/2014

A-7